	Módulo 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	
	Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS	%
01 - INSS (Art. 22, Inciso I, da Le	i nº. 8.212/91)	0,00%
02 - SESI ou SESC (Art. 30 da L	ei n°. 8.036/90)	1,50%
03 - SENAI ou SENAC (Decreto-	Lei nº. 8.621/46, Lei nº. 2.318/86)	1,00%
04 - INCRA (Decreto-Lei nº 1.14	6/70, Lei nº. 2.613/55)	0,20%
05 - Salário Educação (Lei 9.424	/96, 9.766/98, Decreto 6.003/06 e Art. 212 § 5° CF)	2,50%
06 - FGTS (Art. 15 da Lei nº 8.03	6/90, Art. 7°, § 3° da CF)	8,00%
	lho - RAT (Lei nº 8.212/91, Lei 10.666/03) (RAT x FAP)	
RAT	2,00% FAP 0,5000	1,00%
	rt. 8°, alterados pelas Leis n°s: 8.154/90 e 11.080/04) = 0,60%	0,60%
,	otal Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS	14,80%
		,
	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adiconal de Férias	
	Gratificação de Natal, instituída pela Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962.	
13º Salário		8,33%
	1 ÷ 12	
	Artigos 7°, XVII, da CF/88 e Arts. 129 a 153 da CLT.	
Adicional de Férias		2,78%
	1 ÷ 3 ÷ 12	
Subtotal		11,11%
Incidência do sub módulo 4.1	14,80% x 11,11%	1.64%
Total - Submódulo 4.2 - 13º Sa	,,	12,76%
		,
	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	
	Art. 7°, Inciso XVIII da CF, Lei 8.212/91, 10.421/02	
Afastamento maternidade	11,11% x 2,00% x 33,33% x 100,00%	0,07%
Incidência do sub módulo 4.1 so		0,01%
	ore o período de licença-maternidade	
		0.10%
		0,10% <b>0.18%</b>
Total - Submódulo 4.3 - Afasta		
	mento Maternidade  Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	,
	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato	,
Total - Submódulo 4.3 - Afasta	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art.	0,18%
	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. Estima que 3,5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do	
Total - Submódulo 4.3 - Afasta	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art.	0,18%
Total - Submódulo 4.3 - Afasta	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. Estima que 3,5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho	0,18%
Total - Submódulo 4.3 - Afasta  Aviso Prévio Indenizado	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. Estima que 3,5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho  ( 1 ÷ 12 x 3,50% )	0,18%
Aviso Prévio Indenizado  13° e Férias sobre aviso pré	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. Estima que 3,5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho  ( 1 ÷ 12 x 3,50% )	0,18%
Aviso Prévio Indenizado  13° e Férias sobre aviso préindenizado	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. Estima que 3,5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho  ( 1 ÷ 12 x 3,50% )	0,18%
Aviso Prévio Indenizado  13° e Férias sobre aviso pré indenizado  Subtotal	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. Estima que 3,5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho  ( 1 + 12 x 3,50% )  vio  11,11% + 8,33% x 0,29%	0,18% 0,29% 0,06% 0,35%
Aviso Prévio Indenizado  13° e Férias sobre aviso pré indenizado  Subtotal Incidência do 4.1 s/aviso prévio indenizado	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. Estima que 3,5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho  ( 1 + 12 x 3,50% )  vio  11,11% + 8,33% x 0,29%	0,18% 0,29% 0,06% 0,35% 0,05%
Aviso Prévio Indenizado  13° e Férias sobre aviso pré indenizado Subtotal Incidência do 4.1 s/aviso prévio i Multa do FGTS do aviso pré	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. Estima que 3,5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho  ( 1 + 12 x 3,50% )  vio  11,11% + 8,33% x 0,29%  Indenizado 14,80% x 0,35%	0,18% 0,29% 0,06% 0,35%
Aviso Prévio Indenizado  13° e Férias sobre aviso préindenizado Subtotal Incidência do 4.1 s/aviso prévio indenizado	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. Estima que 3,5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho  ( 1 + 12 x 3,50% )  vio  11,11% + 8,33% x 0,29%	0,18% 0,29% 0,06% 0,35% 0,05%
Aviso Prévio Indenizado  13° e Férias sobre aviso pré indenizado Subtotal Incidência do 4.1 s/aviso prévio i Multa do FGTS do aviso pré	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. Estima que 3,5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho  ( 1 + 12 x 3,50% )  vio  11,11% + 8,33% x 0,29%  ndenizado 14,80% x 0,35%	0,18% 0,29% 0,06% 0,35% 0,05%
Aviso Prévio Indenizado  13° e Férias sobre aviso pré indenizado Subtotal Incidência do 4.1 s/aviso prévio i Multa do FGTS do aviso pré	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. Estima que 3,5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho  ( 1 ÷ 12 x 3,50% )  vio  11,11% + 8,33% x 0,29%  ndenizado 14,80% x 0,35%  Leis n.ºs 8.036/90 e 9.491/97 e Lei Complementar nº 110/01, considerando que ao	0,29% 0,06% 0,35% 0,05% 0,014%
Aviso Prévio Indenizado  13º e Férias sobre aviso pré indenizado  Subtotal Incidência do 4.1 s/aviso prévio i Multa do FGTS do aviso pré indenizado	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. Estima que 3,5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho  ( 1 + 12 x 3,50% )  vio  11,11% + 8,33% x 0,29%  Ideis n ºs 8 0,36/90 e 9,491/97 e Lei Complementar nº 110/01 considerando que ao	0,18% 0,29% 0,06% 0,35% 0,05%
Aviso Prévio Indenizado  13º e Férias sobre aviso pré indenizado Subtotal Incidência do 4.1 s/aviso prévio i Multa do FGTS do aviso pré indenizado  Multa do FGTS (Indenização i	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. Estima que 3,5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho  ( 1 ÷ 12 x 3,50% )  vio  11,11% + 8,33% x 0,29%  Indenizado  14,80% x 0,35%  Leis n.ºs 8.036/90 e 9.491/97 e Lei Complementar nº 110/01, considerando que ao término do contrato 100% dos empregados terão rescisões sem justa causa	0,29% 0,06% 0,35% 0,05% 0,014%
Aviso Prévio Indenizado  13º e Férias sobre aviso pré indenizado Subtotal Incidência do 4.1 s/aviso prévio i Multa do FGTS do aviso pré indenizado  Multa do FGTS (Indenização i	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. Estima que 3,5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho  ( 1 + 12 x 3,50% )  vio  11,11% + 8,33% x 0,29%  Indenizado 14,80% x 0,35%  Leis n.ºs 8.036/90 e 9.491/97 e Lei Complementar nº 110/01, considerando que ao término do contrato 100% dos empregados terão rescisões sem justa causa  8,00% x 50,00%	0,29% 0,06% 0,35% 0,05% 0,014%
Aviso Prévio Indenizado  13º e Férias sobre aviso pré indenizado  Subtotal Incidência do 4.1 s/aviso prévio i Multa do FGTS do aviso pré indenizado  Multa do FGTS (Indenização i rescisões sem justa causa)	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. Estima que 3,5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho  ( 1 + 12 x 3,50% )  vio  11,11% + 8,33% x 0,29%  Indenizado 14,80% x 0,35%  Leis n.ºs 8.036/90 e 9.491/97 e Lei Complementar nº 110/01, considerando que ao término do contrato 100% dos empregados terão rescisões sem justa causa  8,00% x 50,00%  Refere-se à indenização de 1 salário para os profissionais que forem demitidos 1 mês	0,29%  0,06%  0,35%  0,014%  4,00%
Aviso Prévio Indenizado  13º e Férias sobre aviso pré indenizado Subtotal Incidência do 4.1 s/aviso prévio i Multa do FGTS do aviso pré indenizado  Multa do FGTS (Indenização i	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. Estima que 3,5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho  ( 1 + 12 x 3,50% )  vio  11,11% + 8,33% x 0,29%  Indenizado 14,80% x 0,35%  Leis n.ºs 8.036/90 e 9.491/97 e Lei Complementar nº 110/01, considerando que ao término do contrato 100% dos empregados terão rescisões sem justa causa  8,00% x 50,00%  Refere-se à indenização de 1 salário para os profissionais que forem demitidos 1 mês antes da data-base	0,29% 0,06% 0,35% 0,05% 0,014%
Aviso Prévio Indenizado  13º e Férias sobre aviso pré indenizado  Subtotal Incidência do 4.1 s/aviso prévio i Multa do FGTS do aviso pré indenizado  Multa do FGTS (Indenização i rescisões sem justa causa)	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. Estima que 3,5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho  ( 1 + 12 x 3,50% )  vio  11,11% + 8,33% x 0,29%  Indenizado 14,80% x 0,35%  Leis n.ºs 8.036/90 e 9.491/97 e Lei Complementar nº 110/01, considerando que ao término do contrato 100% dos empregados terão rescisões sem justa causa  8,00% x 50,00%  Refere-se à indenização de 1 salário para os profissionais que forem demitidos 1 mês antes da data-base 1 ÷ 12 x 1,00%	0,29%  0,06%  0,35%  0,014%  4,00%

	Submódulo 4.5 - Reposição do Profissional Ausente	
Reposição relativa a Férias	O título férias do Submódulo 4.5 refere-se ao provisonamento de 1/12 avos do salário mensal do posto para reposição da mão-de-obra na ocorrência do evento férias  1 ÷ 12	8,33%
Ausência por doença	Esta parcela refere-se aos dias em que o empregado fica doente e a contratada deve providenciar sua substituição. Estimamos 4,14 ausências, devendo-se converter esses dias em mês e depois dividi-lo pelo número de meses no ano.  ( 4,14 ÷ 30 ÷ 12 )	1,15%
Licença Paternidade	Criada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, concede ao empregado o direito de ausentar-se do serviço por cinco dias quando do nascimento do filho. De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano. Dessa forma a provisão para este item corresponde a:	0,02%
	( 5 ÷ 30 ÷ 12 ) x ( 1,50% )	
Ausências Legais	Ausências ao trabalho asseguradas ao empregado pelos artigos 473 e 822 da CLT (morte de cônjuge, ascendente, descendente, casamento, nascimento de filho, doação de sangue, alistamento eleitoral, serviço militar, comparecer à Juízo). Assim considerou-se em média 1 ausência por trabalhador no ano:	0,28%
	( 1 ÷ 30 ÷ 12 )	
Ausências por Acidente de Trabalho	A Lei nº 8.213/1991, obriga o empregador a assumir ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho.	0,33%
	( 15 ÷ 30 ÷ 12 ) x ( 8,00% )	
Aviso Prévio Trabalhado	Artigos, 7°, XXI, da CF/88, Arts. 477, 487, 488 e 491 da CLT. Essa rubrica refere-se ao provisionamento a ser pago à empresa para que a mesma substitua o empregado que esteja cumprindo aviso prévio e sofra redução de 2 (duas) horas diárias em sua jornada de trabalho no mês de aviso prévio, ou opte por faltar ao serviço por 7 (sete) dias corridos, no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio	0,10%
	( 7 ÷ 30 ÷ 12 ) x ( 5,00% )	
Subtotal		10,21%
Incidência do submódulo 4.1 sobre		1,51%
Incidência do submódulos 4.2, 4.3		1,78%
Total - Submódulo 4.5 - Reposição	( 12,1071 1,10071 ) ( 1,111 )	13,50%
QUA	NDRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	
	Encargos Sociais e Trabalhistas	%
	aniésian a FOTO	4.4.000/

QUADRO RESUMO MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
Encargos Sociais e Trabalhistas	%				
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS	14,80%				
Submódulo 4.2 - 13° Salário	12,76%				
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	0,17%				
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	4,50%				
Submódulo 4.5 - Reposição do Profissional Ausente	13,50%				
Total Custo de Reposição	45,73%				

	Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor de Ate	ndimentos	
<u>ITEM</u>	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
	osição da Remuneração		
	Salário Base		2.525,98
Total da Remune	ração – Módulo 1 (R\$)		2.525,98
Módulo 2: Benefí	cios Mensais e Diários		
A	Transporte		410,96
В	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		- 151,56
С	Auxílio Alimentação		451,60
D	Plano de Saúde (Lei Distrital nº 4.799/2012) 1		160,00
Е	Auxílio Morte / Funeral		2,50
F	Contribuição Confederativa dos Empregadores		7,27
Total de Benefício	os Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		880,77
Módulo 3: Insumo		L. L.	
A	Uniformes		82,12
В	Ferramentas e Equipamentos a serem disponibilizados		28,82
	Diversos – Módulo 3 (R\$)		110,94
	gos Sociais e trabalhistas		3,04
	Encargos Previdenciários e FGTS:		
А	INSS <sup>2</sup>	0,00%	-
В	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	37,89
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	25,26
D	INCRA	0,20%	5,05
Е	Salário Educação	2,50%	63,15
F	FGTS	8,00%	202,08
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,00%	25,26
Н	SEBRAE	0,60%	15,16
	revidenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	14.80%	373,85
Submódulo 4.2 – 1	3º Salário e Adicional de Férias	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
Α	13° Salário	8,33%	210,50
В	Adicional de Férias	2.78%	70,17
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,64%	41,54
-	e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	12,76%	322,21
	Afastamento Maternidade:	12,7070	J22,21
A	Férias Proporcionais relativas ao Afastamento Maternidade	0,07%	1,77
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,010%	0,26
C	Incidência do submodulo 4.1 sobre o período de licença-maternidade	0,10%	2,49
	o Maternidade – Submódulo 4.1 (R\$)	0,18%	4,52
	Provisão para Rescisão:	0,1070	7,32
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	8,84
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,05%	1,31
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,014%	0,35
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	101,04
F	Indenização Adicional	0,08%	2,02
_	ıra Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)	4,50%	113,56
	Custo de Reposição do Profissional Ausente	7,00/0	110,00
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	210,41
В	Ausência por Doença	1,15%	29,05
C	Licença Paternidade	0,02%	0,51
D	Ausências Legais	0,02%	7,07
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	8,34
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	2,53
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,51%	38,17
Н	Incidência do submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,78%	44,95
П			
	Total Custo Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	13,50%	341,03
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		1.155,17
	CUSTO DIRETO DE 1 (um) PROFISSIONA	L (Sem BDI - K\$)	4.672,8

Observações:	
1)	Independente do disposto na Cláusula Décima Quinta (Assistência Médica - Hospitalar) da CCT SINDPD/DF X SINDESEI/DF, 2015/2016, e por força da Lei Distrital nº 4.799/2012, a CONTRATADA deverá custear integralmente o Plano de Saúde aos prestadores de serviços vinculados ao contrato.
2)	Se a empresa for optante pelo Recolhimento Previdenciário sobre a Receita Bruta (CPRB), de que trata a Lei nº 12.546/2011, a alíquota do INSS patronal nessa planilha deverá ser 0,00%.
3)	As despesas relativas ao Adicional de Tempo de Serviço, constantes das Cláusula Oitava e Nona da CCT SINDPD/DF x SINDESEI/DF, 2015/2016, deverão estar contempladas nas Despesas Administrativas / operacionais, constante da Planilha Resumo dos Preços dos Serviços, tendo em vista a impossibilidade de previsão da data de ingresso na empresa e respectivo tempo de serviço do funcionário.
4)	Os valores relativos ao programa de participação dos empregados nos lucros e/ou resultados (PLR), constante da Cláusula Décima Primeira da CCT SINDPD/DF x SINDESEI/DF, 2015/2016, deverão estar contemplados na rubrica Lucro Bruto, constante da Planilha Resumo dos Preços dos Serviços.

	Planilha de Custo e Formação de Preços - Técnico de S	uporte	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Compo	osição da Remuneração		
Α	Salário Base		1.616,00
	ração - Módulo 1 (R\$)		1.616,00
Módulo 2: Benefí	cios Mensais e Diários		
Α	Transporte		410,96
В	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	-	96,96
С	Auxílio Alimentação		451,60
D	Plano de Saúde (Lei Distrital nº 4.799/2012) ¹		160,00
Е	Auxílio Morte / Funeral		2,50
F	Contribuição Confederativa dos Empregadores		7,27
	os Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		935,37
Módulo 3: Insum		T T	
A	Uniformes		82,12
B	Ferramentas e Equipamentos a serem disponibilizados		28,82
Médule 4: Encert	s Diversos – Módulo 3 (R\$) gos Sociais e trabalhistas		110,94
	gos Sociais e trabalnistas Encargos Previdenciários e FGTS:		
	linss <sup>2</sup>	0.00%	
A B	SESI ou SESC ou SEST	0,00% 1,50%	24,24
С	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	16,16
D	INCRA	0,20%	3,23
E	Salário Educação	2.50%	40,40
F	FGTS	8,00%	129,28
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,00%	16,16
H	SEBRAE	0,60%	9,70
Total Encargos P	revidenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	14,80%	239,17
	13° Salário e Adicional de Férias	1 1,0010	
Α	13° Salário	8,33%	134,61
В	Adicional de Férias	2,78%	44,92
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,64%	26,57
Total 13º Salário	e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	12.75%	206,10
	Afastamento Maternidade:	12,1070	
Α	Férias Proporcionais relativas ao Afastamento Maternidade	0.07%	1,13
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,010%	0,17
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de licença-maternidade	0,10%	1,59
Total Afastament	o Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,18%	2,89
Submódulo 4.4 – I	Provisão para Rescisão:		
Α	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	5,66
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,05%	0,84
С	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,014%	0,23
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	64,64
Е	Indenização Adicional	0,08%	1,29
	ara Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)	4,50%	72,66
	Custo de Reposição do Profissional Ausente	1	
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	134,61
В	Ausência por Doença	1,15%	18,58
С	Licença Paternidade	0,02%	0,32
D	Ausências Legais	0,28%	4,52
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	5,33
F G	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,62
	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,51%	24,42
Н	Incidência do submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,78%	28,76
	Total Custo Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		218,16
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		738,98
	CUSTO DIRETO DE 1 (um) PROFISSIONA	IL (Seili DDI - K\$)	3.401,29

Observações:	
1)	Independente do disposto na Cláusula Décima Quinta (Assistência Médica - Hospitalar) da CCT SINDPD/DF X SINDESEI/DF, 2015/2016, e por força da Lei Distrital nº 4.799/2012, a CONTRATADA deverá custear integralmente o Plano de Saúde aos prestadores de serviços vinculados ao contrato.
2)	Se a empresa for optante pelo Recolhimento Previdenciário sobre a Receita Bruta (CPRB), de que trata a Lei nº 12.546/2011, a alíquota do INSS patronal nessa planilha deverá ser 0,00%.
3)	As despesas relativas ao Adicional de Tempo de Serviço, constantes das Cláusula Oitava e Nona da CCT SINDPD/DF x SINDESEI/DF, 2015/2016, deverão estar contempladas nas Despesas Administrativas / operacionais, constante da Planilha Resumo dos Preços dos Serviços, tendo em vista a impossibilidade de previsão da data de ingresso na empresa e respectivo tempo de serviço do funcionário.

		POSTOS			
	Cálculo do Valor Mensal a ser glosado da fatura e destinado à conta Vincula	Técnico de Suporte	Supervisor de Atendimentos		
	SALÁRIO BRUTO (R\$)	1.616,00	2.525,98		
Α	Percentual total fixo a ser destinado à conta vinculada, conforme Decreto Distrital nº 34.649/2013, com redação dada pelo Decreto Distrital nº 36.164/2014 (Anexo)	30,83%	498,21	778,76	
	Total a ser glosado para 1 (um) profissional		498,21	778,76	
	N° de Profissionais Contratados		5	1	
٧	alor Mensal por tipo de posto a ser glosado da fatura e destinado à conta vinculada	R\$ 2.491,05	R\$ 778,76		
	Valor Total Mensal a ser destinado à conta vinculada da empresa	R\$	3.269,81		

		RE	SUMO DOS PREÇOS DOS	SERVIÇOS		
	MOD.	1, 2, 3, e 4 (REMUN	NERAÇÃO + BENEFÍCIOS + I	NSUMOS + ENCA	RGOS SOCIAIS)	
Tipo de Posto	Turno	Jornada	Dias da Semana	Qtd.	Unitário Mensal (R\$)	Total Mensal (R\$)
Técnico de Suporte	Diurno	44	Segunda a Sexta	5	3.401,29	17.006,45
Supervisor de Atendimentos	Diurno	44	Segunda a Sexta	1	4.672,86	4.672,86
	SUB 1	OTAL		6	A	21.679,31
		Módulo	5 - CUSTOS INDIRETOS, LU	CRO E TRIBUTOS		
A		trativas / operaciona	iis	5,00%	В	1.083,97
		O BRUTO	( ) (DA)	8,56075%	С	1.948,71
Total - Custo	os indiretos e Luci	ro (Demais Compor	TRIBUTOS			3.032,68
		ISS	INDUIOS		5.00%	1.520,74
		PIS			1,65%	501,84
		COFINS			7,60%	2.311,52
		CPRB			4,50%	5 700 77
	Total - Tri	butos (R\$)		T0	18,75%	5.702,77
		Fórmula para en	contrar o valor mensal es	timado dos serv	riços (P1)	
		54.07.1.14	Po =(A+B+C)			
		P1 (Valor Mei	nsal a ser pago - faturamen	to) = Po +Vt ( Int	outos)	
			Vt = To x P1 P1=Po/(1-To)			
	PDECO N	IENSAL DOS SERV			- N	00.444.70
	PREÇU W	IENSAL DUS SERV	11ÇUS (K\$)		P1	30.414,76
				DDECC DA	DA 40 (DOZE) MECEC (DE)	221 277 12
BDI		40 29%		PREÇO PA	RA 12 (DOZE) MESES (R\$)	364.977,12
BDI		40,29%		PREÇO PA	RA 12 (DOZE) MESES (R\$)	364.977,12
BDI		40,29%	Observações:	PREÇO PA	RA 12 (DOZE) MESES (R\$)	364.977,12
BDI 1	O presente orçam como a <u>não</u> opção	ento foi eleborado ti				364.977,12 as cheias de PIS COFINS, berr
	Na formulação de incidência das alí aplicável, a opção	ento foi eleborado to pela CPRB. e sua proposta, a lic quotas de ISS, PIS	endo por base o regime de trit itante deverá ainda informar e e COFINS sobre seu faturar imento da Contribuição Previo	outação pelo Lucro losservar: o regime nento, consoante a	Real, considerando as alíquoto de tributação ao qual está su s Leis n°s 10.637/2002 e 10	,
1	como a não opção  Na formulação de incidência das alí aplicável, a opção redação dada pela  Com fundamento Presumido ou Luc Seguridade Socia contábeis, de que	ento foi eleborado to pela CPRB.  a sua proposta, a lici quotas de ISS, PIS  ou não pelo recolli- Lei nº 13.161/2015.  no art. 16 da Lei nº ro Real deverão apr I (COFINS) — EFD trata o inciso IX do it	endo por base o regime de trit sitante deverá ainda informar e e COFINS sobre seu faturar immento da Contribuição Previo 9.779/1999, art. 2º do Decreto esentar os recibos de Escritura – Contribuições, relativos ao	observar: o regime nento, consoante a enciária sobre a R. nº 6.022/2007 e a ução Fiscal Digital d se fisca	Real, considerando as alíquolu de tributação ao qual está si. s Leis n°s 10.637/2002 e 10 enda Bruta (CPRB), nos term 1. 4° IN RFB n° 1252/2012, as a Contribuição para o PIS/PA correspondentes ao Balanço correspondentes ao Balanço	as cheias de PIS COFINS, ber ubmetida, inclusive no tocante .833/2003; <u>bem como, quandi</u> tos da <u>Lei nº</u> 12.546/2011, cor s empresas optantes pelo Lucr SEP e para o Financiamento di o Patrimonial e demonstraçõe
1 2	como a não opção  Na formulação de incidência dasa ilá- aglicável, a opção redação dada pele  Com fundamento Presumido ou Lucio Seguridade Socia contábeis, de que no art. 3º da Lei nº  As empresas suja ribilitados previstos no art. 5º dende dos previstos no art. 5º dende dos contribuições dos contri	ento foi eleborado to pela CPRB.  a sua proposta, a lici quotas de ISS, PIS o quo não pelo Peocolita Lei nº 13.161/2015.  no art. 16 da Lei nº 70 Real deverão april pelo Peocolita Lei nº 19.161/2015.  po art. 16 da Lei nº 19.161/2015.  no art. 16 da Lei nº 19.1	endo por base o regime de tritiatante deverá ainda informar e e COFINS sobre seu faturar immento da Contribuição Previdente de Contribuição Previdente de Contribuição Previdente de Contribuições, relativos ao em 14.3 do Capítulo XIV do Ed guarda do Capítulo XIV do Ed guarda de Contribuições, relativos ao em 14.3 do Capítulo XIV do Ed guarda de incidência não e respondem á média dos pere respondem á média dos pere 3/7/2002 e 10.833/2003, de fo legislação thotafra. A companyo de contrator de cont	observar: o regime nento, consoante a lenciária sobre a R in º 6.022/2007 e a leção Fiscal Digital d s 12 (doze) meses a latil, sendo que a ret s demonstrações a; umulativa de PIS entuais efetivos rer ma a garantir que rovação de que tre resentação dos reci	Real, considerando as aliquoti de tributação ao qual está si, s Leis nºs 10.637/2002 e 10 enda Bruta (CPRB), nos term 1. 4º IN RFB nº 1252/2012, as correspondentes ao Balança correspondentes ao Balança correspondentes ao Balança correspondentes ao Visi/PA correspondentes ao Balança correspondentes ao Visi/PA correspondentes ao Balança correspondentes ao Visi/PA correspo	as cheias de PIS COFINS, ben  ubmetida, inclusive no tocante.  833/2003: bem como, quando  s da Lei nº 12.546/2011, cor  s empresas oplantes pelo Lucro  SEP e para o Financiamento do  Patrimonial e demonstraçõe  sor ecibos, observado o dispost  que as aliquotas dos referido  de compensação dos crédito  dministração pública refitiam o  pelo cálculo da média desas.
2	como a não opção  Na formulação de incidência das alia aplicável, a opção redação dada pele  Com fundamento Presumido ou Luc Seguridade Socia contábeis, de que no art. 3º da Lei nº  As empresas suje tributos adotados previstos no art. 3º beneficios tributár contribuições dos pelo áclou da mé Os serviços refere Suporte (tlem 3), suporte técnico de licitante seja optar licitante seja optar	ento foi eleborado to pela CPRB.  a sua proposta, a lici quotas de ISS, PIS el quotas de ISS, PIS el quotas de ISS, PIS el montre de ISS, PIS el montre deveráo aprio Pirata e inciso IX do it 9,718/1998, deverá el titas ao regime de ta na taxa de BDI coi se concedidos concedidos concedidos el titas ao regime de ta de ISS el montre de ISS el mont	endo por base o regime de triticate deverá ainda informar e co COFINS sobre seu faturar imento da Contribuição Previces en contribuição previces en contribuições, relativos ao em 14.3 do Capítulo XIV do Ediguardar compatibilidade com e inbutação de incidência não compatibilidade com e inbutação de incidência não compatibilidade com e incidência não compatibilidade com a compatibilidade com a compatibilidade com a metida dos perespondem à média dos perespondem à metida dos perespondems de la compatibilitation de la compatibilitat	observar: o regime nento, consoante a enciária sobre a R. nº 6.022/2007 e a elenciária sobre a R. of 6.022/2007 e a elenciária sobre a R. of 6.022/2007 e a elenciária sobre a R. of 6.022/2007 e a elenciária sobre a respectado per a respectado e elenciário de elenciári	Real, considerando as aliquoti de tribulação ao qual está sis la Leis nºs 10.637/2002 e 10 enda Bruta (CPRB), nos term 1. 4º IN RFB nº 1252/2012, as correspondentes ao Balança correspondentes ao Balança correspondentes ao Balança correspondentes ao Balança correspondentes ao VIS/PA correspondentes ao Balança correspondentes ao Balança correspondentes ao VIS/PA correspondentes ao	as cheias de PIS COFINS, ben ubmetida, inclusive no tocante a .833/2003; bem como, quando
3	como a não opção.  Na formulação de incidência das alfa aplicável, a opção redação dada pele Com fundamento Presumido ou Luc Seguridade Socia contábeis, de que no art. 3º da Lei nº La contraba de la co	entlo foi eleborado lo pela CPRB.  a sua proposta, a lici po de ISS, PISS ou não pelo recoli- t Lei nº 13.161/2015.  no art. 16 da Lei nº ro Real deverão apri (COFINS) — EFD trata o inciso IX do it 97.181/1998, deverá itlas ao regime de ta na taxa de BDI con jº das Leis nº s 10.6 ios concedidos cos conecidos con conecidos con conecidos de qualitado de recibos de qualitado de recibos de qualitado de recibos de qualitado de recibos de qualitado se presente cont. Frise-se que, nos te informática quando te pelo regime do \$ 0, desenquadra-se, o, desenquadra-se, o, desenquadra-se, o.	endo por base o regime de triticado por base o regime de triticado por la contribuição Previó e contribuição de incidência mão e contribuição de incidência e a pue trata o item anterior (vide Au ratação são feitos mediante a como de solução de Consulta realizada mediante cessão de Simples Nacional, essa deverá, essa devenida, essa deverá, essa deverá e contribuição de consulta realizada mediante cessão de Simples Nacional, essa deverá esta de contribuição de consulta realizada mediante cessão de Simples Nacional, essa deverá esta de contribuição por contribuição po	observar: o regime nento, consoante a enciária sobre a R nº 6.022/2007 e a ecolo Fiscal Digital da 12 (doze) meses ital, sendo que a rer os demonstração dos reciperos a garantir que exercipado de provação de que tra resentação dos reciperos a como de com	Real, considerando as alíquoti de tribulação ao qual está sis. s. Leis n°s 10.537/2002 e 10 enda Bruta (CPRB), nos term 1. 4º IN RFB n° 1252/2012, a. de Contribuição para o PIS/PA correspondentes ao Balançi está bruta calculada a perir de resentadas (vide Anexo X). e Cofins deverão comprovar cobindos em virtude do direito os preços contratados pela a ta está tem poderá ser feita bos de entrega de escrituração correctada dos presonas de escrituração correctada dos presonas de escrituração correctada dos postos de Supervisor cectata Federal do Brasil in° 3 tuti óbice à adesão ao Simplet thas considerando outro regim al.	as cheias de PIS COFINS, ben  ubmetida, inclusive no tocante e .833/2003; bem como, quand- los da Lei nº 12.546/2011, con  s empresas optantes pelo Lucro SEP e para o Financiamento di o Patrimonial e demonstraçõe- sos recibos, observado o disposto  que as aliquotas dos referidor de compensação dos crédito- diministração pública refilam or pelo cálculo da média dessa- fiscal digital (EFD / SPED), ou  de Atendimentos e Técnicos de 48-2014 COSIT, a atividade di s Nacional. Dessa forma, caso a ne de tributação, e, em caso de

	Contribu	ição Social	PIS	i										
		Α	В	l L	С		D		Е		F	G	;	Н
N°	Mês	Faturamento Mensal A	Contribuição Apurada B = A x 1,65% ou B = A x 0,65%	Crédi	ito Descontado C		ões e outras duções D	Re	ribuição a colher B - C -D	Outr	as Deduções (***) F	PIS - Efet G = B		Percentual Efetivo H = G/A
1	01/01/16	R\$ -	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
2	01/02/16	R\$ -	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
3	01/03/16	R\$ -	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
4	01/04/16	R\$ -	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
5	01/05/16	R\$ -	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
6	01/06/16	R\$ -	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
7	01/07/16	R\$ -	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
8	01/08/16	R\$ -	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$		
9	01/09/16	R\$ -	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
10	01/10/16	R\$ -	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
11	01/11/16	R\$ -	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
12	01/12/16	R\$ 25.800,61	R\$ 425,71	R\$	-	R\$	167,70	R\$	258,01	R\$	-	R\$	425,71	1,65%
Tot	tal (*)	R\$ 25.800,61		<u> </u>							Média Enco	ntrada para	o PIS (**)	1,65%
Obs.														
(*)	Cálculo Ob	origatório para as empre	esas tributadas pelo Lu	cro Presu	mido ou Lucro Re	eal								
(**)	Cálculo Ob	origatório para as empre	esas submetidas à inci	dência nã	o cumulativa de P	IS e COFIN	NS							
(***)	Caso a licitante deseje contemplar em seus cálculos a coluna de outras deduções, essa deverá apresentar além dos recibos do EFD - Contribuições, o relatório de "Consolidação da Contribuição para o PIS e COFINS", emitido pelo EFD-Contribuições, para o mês de competência da dedução.													

	Contribu	ição Social	COFINS	ì							
		A	В	С	D	E	F	G	Н		
Nº	Mês	Faturamento Mensal A	Contribuição Apurada B = A x 7,60% ou B = A x 3,00%	Crédito Descontado C	Retenções e outras deduções D	Contribuição a Recolher E = B - C -D	Outras Deduções (***) F	COFINS - Efet. Devida G = B - C - F	Percentual Efetivo H = G / A		
1	01/01/16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
2	01/02/16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
3	01/03/16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
4	01/04/16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
5	01/05/16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
6	01/06/16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
7	01/07/16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
8	01/08/16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
9	01/09/16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
10	01/10/16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
11	01/11/16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
12	01/12/16	R\$ 25.800,61	R\$ 1.960,85	R\$ -	R\$ 774,02	R\$ 1.186,83	R\$ -	R\$ 1.960,85	7,60%		
Т	otal (*)	R\$ 25.800,61		 			Média Enco	ontrada para a COFINS (**)	7,60%		
Obs.											
(*)	') Cálculo Obrigatório para as empresas tributadas pelo Lucro Presumido ou Lucro Real										
(**)	Cálculo Obrig	atório para as empresas s	submetidas à incidência não	cumulativa de PIS e COFII	NS						
(***)	Casa a ligitante desais contemplar em sous cálgulos a coluna de outros deducãos, essa deverá aprocentar alám dos recibes de EED. Contribuiçãos, o relatório de "Consolidação da Contribuição para e DIS e										



SCRS 514 – BL C – Entrada 49 Sobreloja – Asa Sul – Brasília/DF CNPJ: 24.054.324/0001-70



+55 61 3327-3777 contato@isgsa.com.br

# DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa INTELIT SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) no 24.054.324/0001-70, inscrição estadual nº 0776243100170, estabelecida no SCRS 514, Bloco "C"-Sobreloja 102, Brasília/DF, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

	CONTRATOS INTELIT SERVICE (em trasição)								
Nº	Cliente	Nº	Ano do	Data da	Valor Mensal dos	Representatividade			
IN-	Chente	IN-	Contrato	Assinatura	Contratos	Representatividade			
1	ANEEL - 108/2013	108/2013	2013	08/07/2013	R\$ 77.140,14	3,7%			
2	IPHAN - 01/2014	01/2014	2014	22/01/2014	R\$ 2.583,75	0,1%			
3	TRT 10 <sup>a</sup> - 217/2012	217/2012	2012	04/12/2012	R\$ 12.215,83	0,6%			
4	MINISTÉRIO DAS CIDADES - 23/2014	23/2014	2014	14/07/2014	R\$ 1.335.393,14	64,7%			
5	MINISTÉRIO DAS CIDADES - 07/2015	07/2015	2015	13/07/2015	R\$ 72.630,00	3,5%			
6	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - № 28/2014	28/2014	2014	01/10/2014	R\$ 97.511,79	4,7%			
7	SENADO - Nº 30/2013	30/2013	2013	20/03/2013	R\$ 48.768,05	2,4%			
8	T.R.E PI - Nº 39/2013	39/2013	2013	01/08/2013	R\$ 25.395,55	1,2%			
9	T.R.E PI II - 44/2013	44/2013	2013	10/09/2013	R\$ 3.048,84	0,1%			
10	UFPI - 56/2013	56/2013	2013	04/11/2013	R\$ 173.183,67	8,4%			
11	UNIVASF - 421/2014	421/2014	2014	14/07/2014	R\$ 228.614,81	2,8%			
12	ATI/PI - 26/2015	26/2015	2015	09/12/2015	R\$ 158.826,71	7,7%			
Valor To	tal em Contratos Assinados				R\$ 2.235.312,28	100,0%			

CONTRATOS INTELIT SERVICE (já transferidos e/ou novos)						
Nº	Cliente	Nº	Ano do Contrato	Data da Assinatura	Valor Mensal dos Contratos	Representatividade
1	MINISTÉRIO DA FAZENDA - PARANÁ - 2014SG0014	2014SG0014	2014	01/08/2014	R\$ 28.932,90	4,6%
2	INEP - Nº 28/2016	28/2016	2016	01/12/2016	R\$ 582.489,83	92,4%
3	UNIVASF-CRAD - № 01/2017	01/2017	2017	02/01/2017	R\$ 19.076,78	3,0%
Valor Total em Contratos Assinados R\$ 6					R\$ 630.499,51	100,0%
Valor Total em Contratos Assinados R\$ 2.865.811,79					100,0%	

Valor Mensal dos Contratos de R\$ 2.865.811,79 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e setenta e nove centavos);

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2017.

**INTELIT SERVICE LTDA.** 

Carlos Jacobino Lima RG: 1730702 SSP-DF

CPF: 899.412.251-6



SCRS 514 – BL C – Entrada 49 Sobreloja – Asa Sul – Brasília/DF CNPJ: 24.054.324/0001-70 +55 61 3327-3777



contato@isgsa.com.br

≥ 1,00

#### COMPROVAÇÃO DO REQUISITO CONSTANTE DA ALÍNEA X <u>DO ITEM 14.3</u> DO EDITAL

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a soma mensal do valor dos contratos firmados com a administração pública e com a iniciativa privada.

<u>Valor do Patrimônio Líquido</u>
Valor total mensal dos contratos

Patrimônio Líquido: **R\$ 2.915.669,16**;

Valor mensal dos contratos = R\$ 2.865.811,79

Resultado: 1,02

Obs.: 1) Esse resultado deverá ser maior ou igual a 1,00, com precisão de duas casas decimais.

2) A critério do Pregoeiro, poderão ser promovidas diligências para confirmação da veracidade das informações prestadas, nos termos do art. 43, §3º da Lei nº 8.666/93.

#### COMPROVAÇÃO DO REQUISITO CONSTANTE DO ITEM 14.7 DO EDITAL

Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública em relação à receita bruta.

<u>(Valor da receita bruta / 12 – Valor total mensal dos contratos)</u> x 100 = Valor da receita bruta / 12

Obs.: Caso o percentual encontrado seja maior que 10% (positivo ou negativo), o licitante deverá apresentar as devidas justificativas.

#### (R\$ 7.551.815,10/12 - R\$ 2.865.811,79) x 100 = -355,38 R\$ 7.551.815,10/12

Obs.: Caso o percentual encontrado seja maior que 10% (positivo ou negativo), o licitante deverá apresentar as devidas justificativas.

Justificativa: Justificamos que tal diferença acontece devido boa parte dos contratos ainda não terem sido concluído a cisão para a INTELIT SERVICE e seu faturamento ainda está acontecendo no CNPJ da empresa INTELIT PROCESSOS INTELITGENTES.

Em razão da cisão feita pela empresa INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES, informamos que o resultado da receita operacional bruta é fonte da divisão do capital circulante líquido, acrescido de R\$ 500.000,00 de integralização no Capital Social Líquido, o qual passou a ser de R\$ 1.000.000,00.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2017

INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA.

Carlos Jacobino Lima

RG: 1730702 SSP-DF CPF: 899.412.251-6





SCRS 514 – BL C – Entrada 49 Sobreloja – Asa Sul – Brasília/DF CNPJ: 24.054.324/0001-70 +55 61 3327-3777



contato@isgsa.com.br

CCL = 6.589.851,31 - 2.990.002,59 = R\$ 3.599.848,72;

Percentual do valor Estimado da Contratação (16,66%) = R\$ 141.802,12;

A declaração que trata de apresentar divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, em relação à receita bruta discriminada na DRE deverá estar acompanhada das devidas justificativas.

Receita Operacional Bruta: R\$ 7.551.815,10;

Justificativa: Justificamos que tal diferença acontece devido boa parte dos contratos ainda não terem sido concluído a cisão para a INTELIT SERVICE e seu faturamento ainda está acontecendo no CNPJ da empresa INTELIT PROCESSOS INTELITGENTES.

c) Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação;

Patrimônio Líquido: **R\$ 2.915.669,16**;

Valor Estimado da Contratação (10%) = R\$ 37.958,74;

Patrimônio Líquido superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e a iniciativa privada;

1/12 avos do valor dos contratos: R\$ 2.694.350,68;

Patrimônio Líquido: **R\$ 2.915.669,16**;

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a administração pública e com a iniciativa privada.

Valor do Patrimônio Líquido x 12 > 1

Valor total dos contratos

 $2.915.669,16 \quad x \ 12 \ge 1,08$ 

32.332.208,20

Obs.: Esse resultado deverá ser superior a 1.

Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública em relação à receita bruta.

(Valor da receita bruta – Valor total dos contratos) x 100 = Valor da receita bruta

(7.551.815,10 - 30.293.265,41) x 100 = -301,14 7.551.815,10

Obs.: Caso o percentual encontrado seja maior que 10% (positivo ou negativo), a licitante deverá apresentar as devidas justificativas.





SCRS 514 – BL C – Entrada 49 Sobreloja – Asa Sul – Brasília/DF CNPJ: 24.054.324/0001-70 +55 61 3327-3777

contato@isgsa.com.br



Justificativa: Justificamos que tal diferença acontece devido boa parte dos contratos ainda não terem sido concluído a cisão para a INTELIT SERVICE e seu faturamento ainda está acontecendo no CNPJ da empresa INTELIT PROCESSOS INTELITGENTES.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2017.

INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA.

Carlos Jacobino Lima RG: 1730702 SSP-DF

CPF: 899.412.251-6

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA EPP

**CNPJ:** 10.682.187/0001-04 **SCP: Tipo:** Retificadora **Identificação do arquivo:** 8C3D384C9A1FD3A1952D6174B3B21400B8938838

Período de apuração: 01/01/2015 a 31/01/2015

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 14.558,63	R\$ 67.193,69
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 14.460,36	R\$ 66.740,11
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 98,27	R\$ 453,58

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS		
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00	
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00	
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00	
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00	

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

10.682.187/0001-04

CPF: 899.412.251-68

Número do Recibo:

8C.3D.38.4C.9A.1F.D3.A1.95.2D.61.74. B3.B2.14.00.B8.93.88.38-4 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/07/2015 às 10:58:10

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 6B.06.12.D6.E7.36.5D.80 8B.D7.57.59.9D.70.FC.C4

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA EPP

**CNPJ:** 10.682.187/0001-04 **SCP: Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 44D4C03428D02DDCE23063FF1141BADF5A4BD851

Período de apuração: 01/02/2015 a 28/02/2015

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 16.729,50	R\$ 77.213,10
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 16.729,50	R\$ 77.213,10
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS		
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00	
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00	
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00	
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00	

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

10.682.187/0001-04

CPF: 899.412.251-68

Número do Recibo:

44.D4.C0.34.28.D0.2D.DC.E2.30.63.FF. 11.41.BA.DF.5A.4B.D8.51-5 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2015 às 18:11:06

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 8B.77.D6.F3.B7.BA.CB.35 21.9E.D0.E7.37.20.44.DC

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA EPP

**CNPJ:** 10.682.187/0001-04 **SCP: Tipo:** Original **Identificação do arquivo:** 1C537A62B5136F2E688C37E84BF9434E085A8BA8

Período de apuração: 01/03/2015 a 31/03/2015

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS		
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO				
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00		

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO			
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 32.492,54	R\$ 149.965,55	
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 32.412,00	R\$ 149.593,78	
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 80,54	R\$ 371,77	

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS		
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00	
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00	
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00	
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00	

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

10.682.187/0001-04 CPF: 899.412.251-68

Número do Recibo:

1C.53.7A.62.B5.13.6F.2E.68.8C.37.E8.4 B.F9.43.4E.08.5A.8B.A8-9 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2015 às 18:13:16

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: E1.DE.65.40.95.90.94.06 D5.99.AC.A3.ED.50.E3.9C

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA EPP

**CNPJ:** 10.682.187/0001-04 **SCP: Tipo:** Original

Identificação do arquivo: E415268CD95BDDEE932EED8B8342EF7D9D25F6E8

Período de apuração: 01/04/2015 a 30/04/2015

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 30.796,56	R\$ 142.137,96
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 30.646,26	R\$ 141.444,36
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 150,30	R\$ 693,60

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

10.682.187/0001-04

CPF: 899.412.251-68

Número do Recibo:

E4.15.26.8C.D9.5B.DD.EE.93.2E.ED.8B. 83.42.EF.7D.9D.25.F6.E8-6 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2015 às 17:55:57

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: E0.D9.7E.3B.29.BA.84.DF 31.E0.6F.60.39.E1.4F.2B

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA EPP

**CNPJ:** 10.682.187/0001-04 **SCP: Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 9EF38C161A578DEF529E8E54F10DF29C30DAB3D7

**Período de apuração:** 01/05/2015 a 31/05/2015

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 39.439,05	R\$ 182.026,37
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 39.439,05	R\$ 182.026,37
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

10.682.187/0001-04

CPF: 899.412.251-68

Número do Recibo:

9E.F3.8C.16.1A.57.8D.EF.52.9E.8E.54. F1.0D.F2.9C.30.DA.B3.D7-3 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/06/2015 às 11:16:21

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 04.98.C2.A7.55.1B.03.AD 84.71.63.91.11.EF.6E.9D

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA EPP

**CNPJ:** 10.682.187/0001-04 **SCP: Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 61EE3DA0FCA5A437DD80F3C5DAE41A02F3742456

Período de apuração: 01/06/2015 a 30/06/2015

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 33.352,76	R\$ 153.935,84
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 33.340,60	R\$ 153.879,43
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 12,16	R\$ 56,41

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

10.682.187/0001-04

CPF: 899.412.251-68

Número do Recibo:

61.EE.3D.A0.FC.A5.A4.37.DD.80.F3.C5. DA.E4.1A.02.F3.74.24.56-1 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/07/2015 às 16:14:24

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 94.9E.B3.08.3F.DD.5F.A2 88.5D.7B.3F.2E.43.30.FA

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA EPP

**CNPJ:** 10.682.187/0001-04 **SCP: Tipo:** Original

Identificação do arquivo: D6B45D16D0B20C6F1F450EC74ECBA757938EE57E

Período de apuração: 01/07/2015 a 31/07/2015

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 35.737,48	R\$ 164.942,20
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 35.737,46	R\$ 164.942,19
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,02	R\$ 0,01

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

10.682.187/0001-04

CPF: 899.412.251-68

Número do Recibo:

D6.B4.5D.16.D0.B2.0C.6F.1F.45.0E.C7. 4E.CB.A7.57.93.8E.E5.7E-0 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/08/2015 às 10:05:23

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: FC.05.06.D3.06.29.D3.DC 24.1F.FC.E8.A9.EB.89.80

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA EPP

**CNPJ:** 10.682.187/0001-04 **SCP: Tipo:** Original

Identificação do arquivo: A414E29303C73DFA8A344413866FAC5BE537EDC6

Período de apuração: 01/08/2015 a 31/08/2015

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 32.652,58	R\$ 150.704,20
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 32.646,22	R\$ 150.674,80
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 6,36	R\$ 29,40

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 100.469,46
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 100.469,46

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

10.682.187/0001-04

CPF: 899.412.251-68

Número do Recibo:

A4.14.E2.93.03.C7.3D.FA.8A.34.44.13.8 6.6F.AC.5B.E5.37.ED.C6-9 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/09/2015 às 17:02:56

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: FF.4D.F9.33.58.C6.6F.7E 72.66.7B.72.AC.CE.7C.77

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA EPP

**CNPJ:** 10.682.187/0001-04 **SCP: Tipo:** Retificadora **Identificação do arquivo:** 1E9E2F08E2E808E3C6F134700A908E60ED4E6E2A

Período de apuração: 01/09/2015 a 30/09/2015

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 30.838,28	R\$ 142.330,52
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 30.838,28	R\$ 142.330,52
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

10.682.187/0001-04

CPF: 899.412.251-68

Número do Recibo:

1E.9E.2F.08.E2.E8.08.E3.C6.F1.34.70.0 A.90.8E.60.ED.4E.6E.2A-0 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/10/2015 às 08:32:46

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 65.E2.DF.70.EB.B9.B9.6B C4.60.6D.0B.98.08.44.BE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA EPP

**CNPJ:** 10.682.187/0001-04 **SCP: Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 2A2865DD60EF562D5C713F5F68133AB8DC5217FF

Período de apuração: 01/10/2015 a 31/10/2015

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 25.862,21	R\$ 119.364,04
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 25.817,41	R\$ 119.157,09
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 44,80	R\$ 206,95

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

10.682.187/0001-04

CPF: 899.412.251-68

Número do Recibo:

2A.28.65.DD.60.EF.56.2D.5C.71.3F.5F.6 8.13.3A.B8.DC.52.17.FF-3 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/12/2015 às 08:35:38

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: CE.0B.FD.3B.B5.B3.E2.83 A5.AD.23.19.B9.20.A6.F4

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA EPP

**CNPJ:** 10.682.187/0001-04 **SCP: Tipo:** Original **Identificação do arquivo:** 74599FA86F4097C4B5AF481E81342675B0B70F7C

**Período de apuração:** 01/11/2015 a 30/11/2015

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 28.810,62	R\$ 132.972,10
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 28.798,65	R\$ 132.916,82
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 11,97	R\$ 55,28

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

10.682.187/0001-04

CPF: 899.412.251-68

Número do Recibo:

74.59.9F.A8.6F.40.97.C4.B5.AF.48.1E.8 1.34.26.75.B0.B7.0F.7C-9 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/12/2015 às 11:37:57

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: CF.A8.6C.6B.48.CE.FD.C3 8A.42.B5.20.78.FA.3E.ED

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA EPP

**CNPJ:** 10.682.187/0001-04 **SCP: Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 1813B8CC27B9D4EE4AC70D10E638B87CC102E19E

Período de apuração: 01/12/2015 a 31/12/2015

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 26.633,55	R\$ 122.924,06
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 24.225,30	R\$ 111.809,02
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 2.408,25	R\$ 11.115,04

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

10.682.187/0001-04

CPF: 899.412.251-68

Número do Recibo:

18.13.B8.CC.27.B9.D4.EE.4A.C7.0D.10. E6.38.B8.7C.C1.02.E1.9E-0 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/01/2016 às 17:03:50

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: E0.B5.9B.42.42.82.C5.67 E6.5D.C7.23.9A.88.2F.9D